

**Lei nº 2.789, de 13 de março de 2008.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade .....: 01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 10.000,00

10.271.0031.2038 CONTRIB. PREVIDENCIARIA - SAUDE

3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 2.000,00

Órgão .....: 03 SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT. SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 100.000,00

04.272.31.2045 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 25.000,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.10.2003 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Órgão .....: 10 SEC.DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade .....: 01 SEC.DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

04.121.02.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007 dos Recursos Livres (R\$ 157.000,00).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de março de 2008.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 018/2008

Taquari, 28 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente:

Pela presente encaminhamos à apreciação desta Casa, Projeto de Lei que visa a abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), para atender gastos de pessoal na Secretaria da Saúde e Meio Ambiente (R\$ 12.000,00), da Secretaria da Administração e Recursos Humanos (R\$ 125.000,00), do Gabinete do Prefeito (R\$ 10.000,00) e da Secretaria do Planejamento e Coordenação (R\$ 10.000,00), tendo em vista aumento da despesa em decorrência da mudança de padrão dos servidores ocupantes do cargo de Assessor Administrativo de acordo com Exposição de Motivos nº 019/08.

Servirá para cobertura do crédito a ser aberto, o Superávit Financeiro de 2007 dos Recursos Livres (R\$ 157.000,00).

Certos de que continuaremos a contar com a habitual atenção dessa Câmara aos nossos pleitos, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **Seloi Lang**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/Cidade